

**COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO**  
COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO  
CNPJ/MF nº 47.508.411/0001-56  
NIRE 35.300.089.901

**COMUNICADO AO MERCADO**

A **Companhia Brasileira de Distribuição** (“Companhia”) divulga a seguir correspondência recebida nesta data de seu acionista controlador, Casino Guichard-Perrachon.

O Departamento de Relações com Investidores da Companhia permanece à disposição dos acionistas para esclarecer quaisquer questões relacionadas ao objeto deste Comunicado por meio do telefone (11) 3886-0421 ou do e-mail [gpa.ri@grupopaodeacucar.com.br](mailto:gpa.ri@grupopaodeacucar.com.br).

São Paulo, 09 de setembro de 2013

**Daniela Sabbag**

Diretora de Relações com Investidores

Paris, 9 de setembro de 2013.

**Companhia Brasileira de Distribuição (“Companhia” ou “CBD”)**

Avenida Brigadeiro Luis Antônio, 3142  
01402-901 – São Paulo, SP – Brasil

**At: Sra. Daniela Sabbag**

Diretora de Relações com Investidores  
Tel.: 55 11 3886-0421  
Fax: 55 11 3886-2677  
e-mail: gpa.ri@grupopaodeacucar.com.br

**Divulgação de Informação Sobre Participação Acionária Relevante**

Prezados senhores,

Tendo em vista o disposto no Artigo 12 da Instrução CVM nº 358/02, Casino, Guichard-Perrachon, sociedade anônima, com sede em 1, Esplanade de France – 42000 Saint-Etienne, França, (“**Casino**”), Segisor, sociedade anônima, com sede em 1, Esplanade de France – 42000 Saint-Etienne, França (“**Segisor**”), registrada no CNPJ/MF sob o nº 05.710.423/0001-49 (“**Segisor**”), e Sudaco Participações Ltda., sociedade limitada com sede na Rua Libero Badaró, 293, 27º andar, cj. D, 70, São Paulo – SP, registrada no CNPJ/MF sob o nº 07.821.866/0001-02 (“**Sudaco**”) e veículos de investimento ligados ao Casino (em conjunto, “**Grupo Casino**”), vêm, por meio desta, informar à CBD o quanto segue:

- (i) O Grupo Casino firmou um Instrumento de Troca de Participação Acionária com o Sr. Abilio dos Santos Diniz, empresas controladas e partes relacionadas (“**Grupo AD**”), por meio do qual as partes contrataram a permuta de participações societárias em duas etapas: (a) a imediata permuta de 8.145.925 ações preferenciais de emissão de CBD de propriedade do Grupo Casino pelo mesmo número de ações ordinárias de emissão de Wilkes Participações S.A. (“**Wilkes**”) de titularidade de Península Participações S.A.; e (b) a permuta de adicionais 11.229.075 ações preferencias de CBD pelo mesmo numero de ações ordinárias de Wilkes quando obtida a aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica.
- (ii) Ao final da transação, o Grupo Casino, em conjunto com sua acionista controladora Rallye SA, será titular da totalidade do capital social de Wilkes e será titular de 4.887.819 ações preferenciais da CBD.
- (iii) Não são detidas pelo Grupo Casino debêntures conversíveis em ações emitidas pela CBD.

Atenciosamente,

---

**Casino, Guichard-Perrachon**